

ANEXO VII

PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS

À
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP
Pregão Eletrônico nº. **06/2017**
Processo nº. 16/374-M

OBJETO – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com o fornecimento de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene para o Edifício Sede da FAPESP e demais dependências, sob a inteira responsabilidade da Contratada.

Após analisarmos, minuciosamente, toda a documentação constante da licitação supra referida e de seus anexos e vistoriarmos suas instalações, propomos executar, sob nossa integral responsabilidade o objeto deste Pregão, em consonância com as especificações constantes do Memorial Descritivo (Anexo I) e demais Anexos, pelo prazo de 15 (quinze) meses, pelo **valor total mensal de R\$ () – base JANEIRO/2016**, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	ÁREA (M ²) (1)	PREÇO UNITÁRIO MENSAL ORIENTATIVO R\$/m ² (2) – Referência CADTERC JAN/2016	PREÇO UNITÁRIO MENSAL R\$/m ² (2)	TOTAL MENSAL R\$ (3)= (1)X(2)
1	Áreas internas pisos acarpetados	500	5,87		
2	Áreas internas - pisos frios	6.207,40	5,87		
3	Áreas internas - Almoxarifados/Galpões	635	2,61		
4	Áreas internas - Oficinas	85	2,94		

5	Áreas internas com espaços livres - saguão, hall e salão	545	4,40		
6	Áreas externas - pisos pavimentados adjacentes / contíguos às edificações	1.850,76	2,94		
7	Áreas externas - varrição de passeio e arruamentos	2.224,29	0,58		
8	Áreas externas - pátios e áreas verdes – alta frequência	193,39	0,53		
9	Vidros externos - frequência trimestral (s/ exposição a risco)	620,98	1,69		
10	Vidros externos - frequência trimestral (c/ exposição a risco)	1.750	2,16		
VALOR TOTAL MENSAL					R\$
VALOR TOTAL DO CONTRATO (PERÍODO DE 15 MESES)					R\$

ATENÇÃO

O Modelo de Proposta é obrigatório somente para os preços. Sendo que este não dispensa as demais exigências solicitadas no Edital, conforme Item III - PROPOSTA.

a) Sindicato:

b) Mês de Referência de Preços – **JANEIRO DE 2016 – CADTERC JAN/2016 – REV. 21 – FEV/2016**(ainda não houve atualização do CADTERC, utilizar este mês como referência de preços. O reajuste de preços ocorrerá

posteriormente)

c) Número previsto de funcionários/função para a execução dos serviços, observados os coeficientes mínimos de produtividade fixados no CADTERC:

- TOTAL =
- POR FUNÇÃO = **(os licitantes deverão indicar o número total de funcionários por função, além do supervisor operacional, ex. faxineiro, encarregado, limpador de vidros etc.).**

OBS.1.: Poderão ser utilizadas apenas duas casas decimais após a vírgula para fixação dos preços/valores expressos em R\$ (reais). Desta forma, as empresas licitantes também devem observar estes critérios durante a etapa de lances, caso contrário será necessário o arredondamento a menor do preço quando do realinhamento da proposta para adequação das casas decimais dos valores expressos em R\$ (reais).

Propomos entregar/executar, sob nossa integral responsabilidade, os serviços objeto deste Pregão Eletrônico FAPESP nº 06/2017, de acordo com os prazos, as quantidades e as especificações constantes do respectivo Edital e seus Anexos, estando incluídos no valor acima proposto todos os encargos operacionais e tributos devidos.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Local/data: _____, _____ de _____ de 2017.

OBS.2.:

1. A proposta de **preços deverá** estar acompanhada desta Planilha de Proposta de Preços, preenchida em todos os seus tópicos e **sem elementos que permitam a identificação da licitante ofertante**, sob pena de desclassificação da proposta e exclusão do certame. Obs.: Os campos de propriedades dos arquivos não serão

objeto de análise.

2. Conforme subitem 2, do Item III – Das Propostas, do Edital, a licitante **deverá lançar no formulário eletrônico** de encaminhamento da proposta os **preços mensal e total**.

3. Havendo divergência entre os valores consignados no presente Anexo e os valores lançados no formulário eletrônico de encaminhamento da proposta, prevalecerão estes últimos.